

604 29.03.17

10:45'



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

### PROJETO DE LEI

Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Belém o "Dia Municipal do Terço dos Homens", e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica instituído no Calendário Oficial de eventos do Município de Belém o "Dia Municipal do Terço dos Homens", que acontecerá anualmente no dia 18 de maio, reconhecendo o valor deste movimento para o bem da sociedade.

**Art. 2º.** Caberá ao Poder Legislativo Municipal, realizar sessão especial para a divulgação do referido evento em data e hora a ser previamente marcada.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Vereador Mauro Freitas